

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**  
**TERMO**

**Termo de Adesão 02/2026 à Ata de Registro de Preço nº 05/2025, do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2025 da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN que entre si celebram a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86, §2 da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que os preços registrados na Ata de Registro de Preço n 05/2025, do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 05/2025 DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES estão dentro dos limites aceitáveis e abaixo dos praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO que a Câmara do Município de Alto do Rodrigues, necessita efetuar o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos pertencentes e/ou a serviço da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN;

CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;

CONSIDERANDO por fim que o preço praticado pela empresa POSTO FREI DAMIAO LTDA, CNPJ N° 08.547.432/0008-03, Rua Angelo Varela, 894, Centro, CEP: 59507-000, Alto do Rodrigues/RN, estão dentro dos padrões do mercado e, portanto, vantajoso para a Câmara Municipal.

RESOLVE:

Fica firmada adesão á ata de registro de preço nº 05/2025 da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos pertencentes e/ou a serviço da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, no valor estimado total de R\$ 192.920,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e vinte reais).

ALTO DO RODRIGUES - RN, 05 de maio de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
Código Identificador: 80667431

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**  
**EXTRATO**

**EXTRATO CONTRATO Nº 19/2026**  
**PROVENIENTE DE TERMO DE ADESÃO**  
**02/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N**  
**05/2025, DO PREGÃO PRESENCIAL PARA**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025 DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO**  
**RODRIGUES/RN**

Partes: POSTO FREI DAMIAO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0008-03 e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de combustíveis (gasolina aditivada e Diesel S10), para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Contratado.....: POSTO FREI DAMIAO LTDA, CNPJ N° 08.547.432/0008-03, Rua Angelo Varela, 894, Centro, CEP: 59507-000, Alto do Rodrigues/RN.

Prazo.....: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$192.920,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e vinte reais).

Fundamento Legal...: artigo 74, III, alíneas C e F da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:  
01.001.031.0007.2001.3.3.90.30.00 - Material de

Consumo.

Gestor do Contrato: Guilherme Moreira de Souza, matrícula nº 848, gestor de contrato.

Fiscal do Contrato: Thatiane Fernandes da Silva, matrícula nº809 – diretora de patrimônio

e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 19 de maio de 2026.

Alto do Rodrigues - RN, 06 de maio de 2026

**Publicado por:** Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
**Código Identificador:** 41074080

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 022/2026/CMSN**

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF nº 072.875.534-30, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 21/05/2026, em Natal/RN, no Praiamar Arena Hotel, localizado na avenida Senador Salgado Filho, 1906 - Lagoa Nova, para participar do V Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do RN (EREL).

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41(trezentos

Francidalva Batista de Oliveira Silva

Controladora Geral do Legislativo

**Publicado por:** Maria das Vitorias Mafra Belarmino  
**Código Identificador:** 70356844

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 023/2026/CMSN**

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder meia diária à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF nº 047.391.924-97, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 21/05/2026, em Natal/RN, no Praiamar Arena Hotel, localizado na avenida Senador Salgado Filho, 1906 - Lagoa Nova, para participar do V Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do RN (EREL).

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos

e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 19 de maio de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Maria das Vitorias Mafra Belarmino  
**Código Identificador:** 85706825

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 024/2026/CMSN**

CONCEDE DIÁRIA AO TESOUREIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder meia diária ao Tesoureiro do Legislativo Municipal, Fernando Miller Barbosa da Silva, portador do CPF nº 110.859.484-04, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 21/05/2026, em Natal/RN, no PraiaMar Arena Hotel, localizado na avenida Senador Salgado Filho, 1906 - Lagoa Nova, para participar do V Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do RN (EREL).

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 19 de maio de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Maria das Vitorias Mafra Belarmino  
**Código Identificador:** 21566433

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/20256

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de Adjudicação e homologação, assim RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2026, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, sendo a EMPRESA; A R TORRES MUNDO DAS FLORES LTDA CNPJ: 51.759.284/0001-35 Rua São Jose, nº 1254, Lagoa Seca, Lagoa Seca/RN, CEP: 59.031-630 Contato: (84) 9821-2009, cujo o objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COROAS DE FLORES, ARRANJOS FLORAIS E BUQUÊS, DE FORMA PARCELADA E SOB

DEMANDA, DESTINADOS A HOMENAGEAR CIDADÃOS, FUNCIONÁRIOS E AUTORIDADES ILUSTRES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A HISTÓRIA E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN., no valor Global Estimado de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP). em consequência de ter ofertado o menor preço global em processo publicado para prestação dos serviços objeto, publicado no diário Oficial - UVERN/RN, levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo. de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação no diário Oficial da UVERN/RN.

Tibau do Sul (RN), 18 de maio de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

**Publicado por:** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
**Código Identificador:** 18611135

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

**PORTARIA Nº 180/2026**

**“Designa as Vereadoras para os cargos de Procuradora da Mulher e Procuradora Adjunta da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, nos termos da Resolução nº 07/2025.”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN**, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do Artigo 21, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 07/2025, que institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN;

**CONSIDERANDO** que a função de Procuradora da Mulher e de Procuradora Adjunta da Mulher deve ser exercida por vereadoras, nos termos do art. 5º da referida Resolução;

**CONSIDERANDO** a aprovação da maioria simples do Plenário desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Vereadora **EULALIA TEIXEIRA GALVÃO** para exercer o cargo de **PROCURADORA DA MULHER** da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Designar a Vereadora **ILANA INÁCIO DA SILVA BARBOSA** para exercer o cargo de **PROCURADORA ADJUNTA DA MULHER** da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

**Art. 3º** O mandato das designadas será de dois anos, coincidente com o da Mesa Diretora, permitida a recondução, nos termos do §1º do art. 5º da Resolução nº 07/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, 19 de maio de 2026.

  
**Josué Gomes de Moura Junior**  
Presidente

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 40780053

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino  
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva  
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva  
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva  
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza  
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva  
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo  
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza  
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior  
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior  
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

**CONSELHO DELIBERATIVO**

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior  
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França  
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro